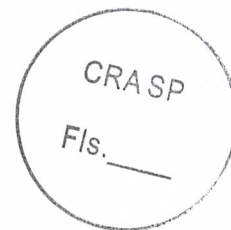




CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0042/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA**, sediada no SRTVS Quadra 701 - Bloco "O" Ed. Centro Multiempresarial - Sala 804, Brasília- Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por um de seus sócios diretores **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP-SP, CPF 742.669.348-15 e/ou **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, casado, RG 478.068 SEP-DF, CPF 224.824.821-00, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo ao contrato CT/0042/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, visando atender os serviços de suporte técnico e manutenção mensal dos seguintes produtos: Sistema de Fiscalização – **FISCALIZAÇÃO**; Prestação de Serviços – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**; Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – **PROCESSOS**; Sistema de Controle Cadastral e Financeiro – **SISCAF**; Sistema de Controle Cadastral e Financeiro – Web – **SISCAF – WEB**; Sistema de Controle de Documentos e Protocolos – **SISDOC**; Suporte ao Ambiente Web – **SUPORTE AO AMBIENTE WEB**; Sistema Agenda Financeira – **AGENDA FINANCEIRA**; Sistema de Controle de Almoxarifado – **SIALM**; Sistema de Compras, Contratos e Licitações – **SICCL**, Controle de Centro de Custos – **CCUSTO**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

e reajustar o valor inicialmente pactuado, utilizando como referencia o índice IGP-M (FGV), conforme item 9.1.1 do contrato CT/0042/2012.

Quanto os outros produtos: Sistema de Pagamentos, Recebimentos e Orçamento – **SIPRO**; Sistema de Contabilidade – **SISCONT** e Sistema de Controle Patrimonial – **SISPAT**, também constantes do objeto do contrato CT/0042/2012 não farão parte deste aditivo, pois foram transferidos para a plataforma **.NET**, conforme o contrato em vigência CT/0028/2014.

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Este 4º Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período, cujo valor é 12,2193000%. Assim, para cada valor mensal de licença será aplicado tal reajuste, conforme tabela abaixo:

SISTEMA	VALOR	INDICE IGP-M (FGV)	VALOR REAJUSTADO
1. Sistema de Fiscalização	R\$ 1.621,18	12,2193%	R\$ 1.819,28
2. Prestação de Serviços	R\$ 2.439,01	12,2193%	R\$ 2.737,04
3. Controle de Processos	R\$ 1.119,90	12,2193%	R\$ 1.256,74
4. SISCAF	R\$ 8.726,08	12,2193%	R\$ 9.792,35
5. SISCAF - WEB	R\$ 1.647,19	12,2193%	R\$ 1.848,47
6. SISDOC	R\$ 2.221,53	12,2193%	R\$ 2.492,99
7. Suporte ao Ambiente WEB	R\$ 1.463,40	12,2193%	R\$ 1.642,22
8. Agenda Financeira	R\$ 384,59	12,2193%	R\$ 431,58
9. Controle de Almoxarifado	R\$ 623,03	12,2193%	R\$ 699,16
10. Sistema Compras, Contratos e Licitações	R\$ 934,52	12,2193%	R\$ 1.048,71
11. Centro de Custo	R\$ 494,56	12,2193%	R\$ 554,99
VALOR TOTAL	R\$ 21.180,43		R\$ 24.323,53

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **01.08.2016**.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

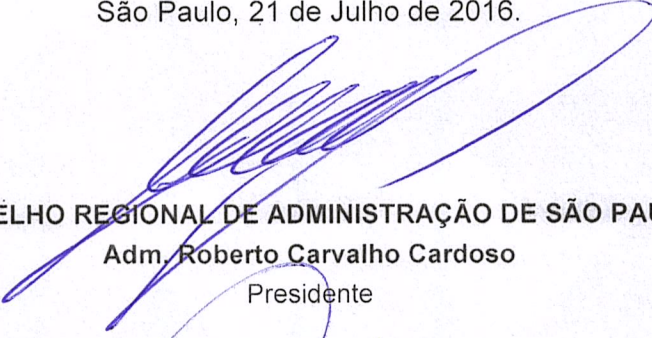



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Contrato CT/0042/2012, não modificadas nesse aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de Julho de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente


IMPLANTA INFORMATICA LTDA
Argileu Francisco da Silva
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: Luiz Carlos Silva

RG: 3.482.471-6

CPF: 058.872.598-68

Assinatura:

Nome: Gustavo Guilherme Goulzaca

RG: 30.402.574-4

CPF: 369.488.848-90